PORTARIA Nº. 17/2014 de 7 de maio de 2014.

Dispõe sobre revogação da portaria nº 30/2013 de 1º de julho de 2013.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica revogada a portaria nº 30/2013 de 1º de julho de 2013, que nomeia PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO para atuar nos pregões presenciais.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 07 de maio de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 07/05/2014
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Tassiane de Fatima Moraes
Diretora Técnica Legislativa